



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

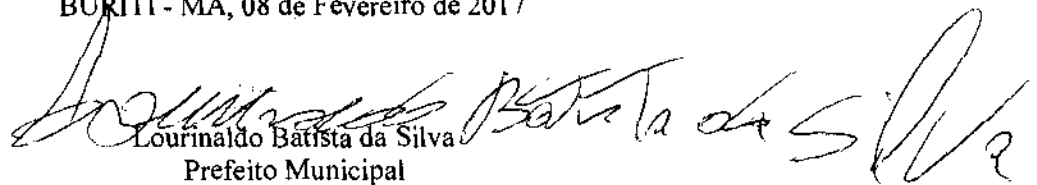


**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária exercício 2017 Atividade 0212.103010075.2.031 Manutenção Funcionamento Fundo Municipal Saude, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 08 de Fevereiro de 2017

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal

PRAÇA FELINTO FARIAS SN, CENTRD BURITI-MA